



# Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## INDICAÇÃO nº 038/2025.

Indico à Mesa depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades do Regimento Interno, que seja feito o presente pedido ao Sr. André Pedro Valença de Melo Raimundo, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, no sentido de conceder Subvenção Social à Associação dos Catadores de Resíduos Sólidos de Cachoeirinha (ARCC), enquanto entidade de utilidade pública formada por catadores de resíduos sólidos recicláveis em nosso Município, cujo principal objetivo é a coleta e triagem de resíduos recicláveis, com significativa contribuição para uma cidade mais limpa, um meio ambiente preservado e a diminuição do impacto ambiental.

**APROVADO** em única discussão

### JUSTIFICATIVA:

C. M. de Cachoeirinha, 04 / 04 / 2025

Senhor Presidente e Corpo Legislativo

Considerando que a questão ambiental alcançou maior visibilidade no cenário global, e amparado no artigo 225 da Constituição Federal, que assegura que todos têm o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo dever do Poder Público e da coletividade a preservação do mesmo para as presentes e futuras gerações, faz-se necessário um apoio financeiro com previsão legal orçamentária municipal do Poder Executivo, visando transferências à instituições privadas sem fins lucrativos.

Visto que a Associação dos Catadores de Resíduos Sólidos de Cachoeirinha (ARCC) já possui a Certidão Municipal de Utilidade Pública, o que a credencia para fazer jus a concessão da subvenção social, além de contribuir sobremaneira com uma melhor materialização das condições de trabalho de todos que fazem essa importante entidade.

Certo do aval de aprovação dos Nobres Edis, agradeço antecipadamente.

Cachoeirinha/PE, em 03 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Vitor Tavares da Silva

**VITOR TAVARES DA SILVA**

- Vereador -